

**Comissão Interna para Análise do Relatório de Gestão  
e de Desempenho da Fundação de Apoio ao IFSC - FEESC  
(Portaria IFSC nº3000, de 12 de setembro de 2019)**

**Análise de Desempenho e do  
Relatório de Gestão da FEESC - Exercício 2018**

**I. Histórico**

A Lei nº 11.892/2008 criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), aproveitando e ampliando o potencial instalado dos antigos Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet), Escolas Técnicas Federais, Agrotécnicas e Vinculadas às Universidades Federais, de forma a contribuir com os esforços para que o Brasil atinja condições estruturais necessárias ao desenvolvimento educacional e socioeconômico. Além da educação profissional e tecnológica, os IFs têm como foco contribuir para a competitividade econômica e a geração de novas tecnologias, identificando e respondendo, de forma ágil e eficaz, às necessidades crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais<sup>1</sup>.

Para tanto, os IFs devem extrapolar os limites clássicos de instituições de ensino e pesquisa acadêmica, pois constituem-se em atores estratégicos para a implementação das políticas públicas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)<sup>2</sup>. Tal alinhamento, está claramente orientado pela Lei nº 11.892/2008, que estabelece aos IFs objetivos, finalidades e características voltados especificamente ao desenvolvimento de atividades de pesquisa aplicada, desenvolvimento de

1 BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Federal – Concepção e Diretrizes. Brasília, 2008. ([Link para download](#))

2 BRASIL. Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022**. Brasília, 2016. ([Link para download](#))

soluções técnicas e tecnológicas, extensão tecnológica, empreendedorismo e inovação.

Com a finalidade de apoiar os projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, a [Lei nº8.958/1994](#), regulamentada pelo [Decreto nº7.423/2010](#), prevê que as Instituições Federais de Ensino Superior e demais Instituições Científicas e Tecnológicas, tais como os IFs, se relacionem com as fundações de apoio devidamente autorizadas e credenciadas no MEC/MCTIC, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.

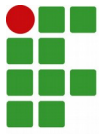
Com este objetivo, o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) providenciou os procedimentos necessários para autorizar e credenciar a **Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC)** para atuar como sua fundação de apoio, conforme a Portaria Conjunta Nº 63, de 20 de novembro de 2012, emitida pelo MEC e pelo MCTI.

Desde então, o IFSC vem providenciando a renovação do credenciamento da FEESC para que esta continue atuando como sua fundação de apoio, conforme as portarias abaixo listadas:

- Portaria Conjunta nº 6 MEC/MCTI, de 20/02/2015;
- Portaria Conjunta nº 29 MEC/MCTI, de 12/05/2016;
- Portaria Conjunta nº 22 MEC/MCTI, de 08/03/2017;
- Portaria Conjunta nº047 MEC/MCTIC, de 30/04/2018;
- Portaria Conjunta nº044 MEC/MCTIC, de 08/04/2019.

Ao longo destes anos, o IFSC vem desenvolvendo um relacionamento exitoso com a FEESC no desenvolvimento de diversas atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica e que contribuem para que o IFSC cumpra de forma eficiente e eficaz a sua missão, conforme descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2015-2019).

A atuação da FEESC como fundação de apoio ao IFSC é imprescindível à gestão administrativa e financeira dos projetos cooperados executados pelo IFSC. Seu papel é fundamental para garantir o equilíbrio financeiro e a manutenção da credibilidade e transparência das atividades de apoio ao ensino, pesquisa e extensão e de estímulo à inovação. A agilidade nos processos de aquisição de materiais e equipamentos, nas contratações de bolsistas e de terceiros, visando manter os cronogramas inicialmente definidos e a gestão financeira dos projetos, facilita o bom andamento



das atividades operacionais e gera credibilidade da instituição junto aos parceiros<sup>3</sup>.

De acordo com o “**Manual de Parcerias<sup>3</sup>: Mecanismos e Instrumentos para a Dinamização de Habitats e Ecossistemas de Empreendedorismo e Inovação na RFEPCT**” (SETEC/MEC, 2ª Edição, 2017), as Fundações de Apoio são:

*“(...) instrumentos fundamentais das parcerias, especialmente quando a execução de seu objetivo envolve repasses financeiros. Elas fornecem segurança jurídica na gestão de recursos financeiros de terceiros, garantida por conta bancária exclusiva de cada projeto, menor burocracia e maior agilidade para a execução de compras, pagamento de bolsas e contratação de serviços, quando os recursos são provenientes de fontes não públicas, possibilidade de manter recursos em aplicações financeiras, enquanto não são utilizados, e prestação de contas com maior ênfase no alcance dos resultados do que no controle dos meios”.*

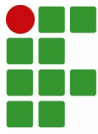
Portanto, a renovação do credenciamento da FEESC para continuar a atuar como fundação de apoio ao IFSC é uma condição *sine que non* para dar continuidade a realização de projetos cooperados.

Para tanto, devemos atender ao Decreto nº7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio. O Art. 5º do supracitado Decreto estabelece que “o pedido de renovação do ato de registro e credenciamento deverá ser protocolado com antecedência mínima de **cento e vinte dias do termo final de sua validade**”, ou seja, no caso em questão, este prazo é 10/12/2019.

Sendo assim, com o objetivo de dar celeridade ao processo de renovação de seu credenciamento, a FEESC encaminhou, em 19/07/2019, o Ofício FEESC/GE/682/2019, manifestando seu interesse em continuar como Fundação de Apoio ao IFSC. Também solicitou a ratificação do Relatório Anual de Gestão FEESC 2018, assim como solicitou a avaliação de indicadores de desempenho da FEESC para o ano de 2018. Tal solicitação está em conformidade com o que prevê o §1º do art. 5º do Decreto nº7.423/2010, que estabelece, em seus incisos I e II,

---

<sup>3</sup> Manual de Parcerias: Mecanismos e Instrumentos para a Dinamização de Habitats e Ecossistemas de Empreendedorismo e Inovação na RFEPCT. SETEC/MEC, 2ª Edição, 2017.

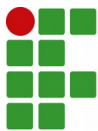


que o pedido de renovação deverá ser acrescido do “*relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão*” e da “*avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio*”, respectivamente.

Para subsidiar tal análise, foram providenciados os seguintes documentos:

- Relatório Anual de Gestão da FEESC exercício 2018;
- Relatório de Auditores Independente sobre as demonstrações contábeis da FEESC exercício 2018;
- Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador da FEESC realizada em 17/05/2019, na qual consta a aprovação do Relatório Anual de Gestão e dos Demonstrativos Contábeis da FEESC do ano de 2018.

Para realizar a referida avaliação de desempenho e análise do relatório anual de gestão das Fundações de Apoio ao IFSC, foi constituída uma Comissão Interna (Portaria IFSC nº3000, de 12 de setembro de 2019) que produziu o presente parecer.



## II. Avaliação de Desempenho

Seguindo o que estabelece o §1º, do Art. 5º do Decreto nº7.423, cabe ao IFSC aprovar a **“Avaliação de Desempenho”** no que concerne os ganhos de eficiência obtidos na **gestão de projetos do IFSC realizados por meio do apoio** da FEESC.

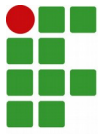
Esta comissão entende que a análise dos ganhos de eficiência deverá se limitar àqueles projetos realizados sob a gestão da FEESC e nos quais o IFSC conste como instituição executora principal e coordenadora do projeto. Não será realizada uma análise relacionada aos ganhos de eficiência alcançados graças aos projetos sob gestão da FEESC, executados e coordenados pela UFSC, nos quais o IFSC consta apenas como co-executor ou parceiro devido ao envolvimento de seus servidores. Tal análise deve ser realizada pela própria UFSC.

Inicialmente, faz-se necessário esclarecer quais os indicadores e parâmetros que deverão ser avaliados para perceber os “ganhos de eficiência” na relação do IFSC com a FEESC. De acordo com o Dicionário online da Língua Portuguesa<sup>4</sup>, a definição da palavra **eficiência** é a **“capacidade de realizar tarefas ou trabalhos de modo eficaz e com o mínimo de desperdício; produtividade”**. Sendo assim, entende-se que deverá ser avaliado o quanto a relação do IFSC com a FEESC contribuiu na sua capacidade de executar projetos de modo eficaz e com um mínimo de desperdício. Não cabe, portanto, uma análise em relação ao número de projetos ou valores financeiros captados em determinado período, pois estes indicadores são dependentes de uma série de fatores externos à FEESC e ao IFSC.

Em 2018, o IFSC possuía sete projetos de pesquisa e inovação sendo executados com o apoio administrativo e financeiro da FEESC, sendo eles:

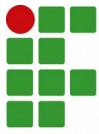
- **Projeto 1: “Implantação de Laboratório Oficial para Análise de Resíduos e Contaminantes em Recursos Pesqueiros”** - LAQUA. Contrato de Cooperação Técnica e Administrativa entre IFSC e FEESC referente ao Projeto firmado entre Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o IFSC (Contrato 64/2013). Data da assinatura: 07/01/2013. Prazo de encerramento: 30/06/2018. Valor total: R\$1.359.000,00. Situação: Processo de Prestação de Contas junto ao MAPA.

4 "Eficiência", in Dicionário Online da Língua Portuguesa [em linha], 2009-2015, <http://www.dicio.com.br/eficiencia/> [consultado em 28-07-2015]



- **Projeto 2: “Desenvolvimento e Aplicação de Módulos Educacionais como suporte ao processo de ensino/aprendizagem de Circuitos Eletro-eletrônicos suportado pelo Laboratório Remoto VISIR (Virtual Instruments Systems In Reality)”**. Convênio entre o IFSC e a FEESC (Processo nº 23292.017767/2016-19). Data da assinatura: 07/11/2016. Prazo de encerramento: 31/12/2020. Valor total: R\$227.886,20. Situação: Em execução.
- **Projeto 3: “Pesquisa e Desenvolvimento de um Protótipo do Protocolo Ponto-a-Ponto e Ponto-Multi-Ponto para Roteadores Sem Fio Outdoor”**. Acordo de Cooperação Técnico-Científico entre o IFSC, a Intelbras e a FEESC (Processo nº 23292.0005178/2018-11). Data da assinatura: 22/05/2018. Prazo de encerramento: 30/11/2019. Valor total: R\$434.698,49. Situação: Em execução.
- **Projeto 4: Programa de “Prestação de Serviços Técnicos Especializados para o Setor da Construção Civil”**. Termo de Convênio entre o IFSC e a FEESC (Processo nº 23292.032623/2017-65). Data da assinatura: 13/03/2018. Prazo de encerramento: 13/09/2021. Valor total captado: R\$12.051,50. Situação: Em execução.
- **Projeto 5: “Têmpera Química aplicada a Revestimentos Cerâmicos do tipo Porcelanato”**. Acordo de Cooperação Técnico-Científico entre o IFSC, Instituto Serrapilheira e a FEESC (Processo nº 23292.023380\_2018-56). Data da assinatura: 02/08/2018. Prazo de encerramento: 09/09/2019. Valor total: R\$ 100.000,000. Situação: Em processo de prestação de contas.
- **Projeto 6: “GT-Ampto – Autenticação Multi-Fator para todos”**. Acordo de Cooperação Técnico-Científico entre o IFSC, RNP, UFRN, UNIVALI e a FEESC (Processo nº 23292.016018/2017-47). Data da assinatura: 28/03/2018. Prazo de encerramento: 30/04/2019. Valor total: R\$ 151.304,00. Situação: Em processo de prestação de contas.
- **Projeto 7: “Pesquisa e Desenvolvimento de um Sistema Integrado de Ferramentas de Análise e Previsão Hidrometeorológica de Santa Catarina – SIFAP-SC”**. Acordo de Cooperação Técnico-Científico entre o IFSC, CGPDI e a FEESC (Processo nº 23292.015713/2017-91). Data da assinatura: 10/08/2017. Prazo de encerramento: 09/08/2019. Valor total: R\$ 152.466,00. Situação: Em processo de prestação de contas.

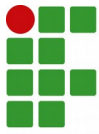
O **Projeto 1**, denominado Projeto LAQUA, formalizado por meio de um contrato fundacional, teve uma importância ímpar para o IFSC, pois consistiu numa demanda estratégica do antigo Ministério da Pesca e da Aquicultura (atualmente absorvido pelo MAPA) na qual o IFSC implementou o Laboratório Oficial para Análise de Resíduos e Contaminantes em Recursos Pesqueiros. Este Laboratório foi instalado e funcionou no Campus Itajaí do IFSC, emitindo laudos que atestavam a qualidade da água e dos recursos pesqueiros produzidos no litoral de várias regiões do Brasil. O LAQUA realizou mais de 10.500 ensaios. Em junho de 2016, após alguns ensaios resultarem positivo para a toxina diarreica, a Secretaria da Agricultura/SC e a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) foram alertadas sobre a incidência de uma maré vermelha que se instalou em Santa Catarina, sendo considerado um fenômeno inédito no Estado com grande intensidade e em larga escala. Graças a emissão de laudo e alerta do LAQUA, as autoridades governamentais tomaram medidas preventivas de interdição das áreas de cultivo de ostras e mariscos, evitando assim um problema de saúde pública resultante do possível consumo destes produtos contendo a toxina. O apoio da FEESC na gestão administrativa e financeira foi fundamental para o sucesso do projeto, cumprindo com celeridade às demandas do Coordenador do Projeto, realizando as despesas conforme previstas no orçamento e apresentando as prestações parciais e final de contas dentro do prazo. Graças ao apoio da FEESC e ao trabalho incansável do coordenador do Projeto, Prof. Mathias A. Schramm, e aos demais pesquisadores e técnicos envolvidos, o IFSC foi reconhecido como uma instituição de referência na área de atuação do LAQUA. Junto com a formalização de novos Termos Aditivos de prorrogação da vigência do projeto, foram analisadas e aprovadas as prestações de contas parciais apresentadas pela FEESC e pelo Coordenador do Projeto, conforme o Ofício nº115/2017/SDA/MAPA, de 14 de junho de 2017, que emitiu opinião pela aprovação da prestação de contas parcial. O projeto encerrou em 30/06/2018 e encontra-se atualmente em processo de análise de prestação de contas pelo MAPA. A FEESC providenciou a entrega de toda a documentação necessária a esta análise, assim como o Coordenador do Projeto entregou um relatório final. Somente após aprovação da prestação de contas pelo MAPA é que o IFSC poderá finalmente proceder com a incorporação dos bens permanentes adquiridos ao longo do projeto, conforme orientação da Nota Técnica nº15/2016/GAB/PGF/IFSC/AGU da Procuradoria-Geral Federal junto ao IFSC.



O **Projeto 2** consiste num Convênio entre o IFSC e a FEESC para a execução do Projeto de “Desenvolvimento e Aplicação de Módulos Educacionais como suporte ao processo de ensino/aprendizagem de Circuitos Eletro-eletrônicos suportado pelo Laboratório Remoto VISIR (Virtual Instruments Systems In Reality)”, financiado com recursos do Programa Europeu Erasmus+, e encontra-se em execução e desenvolvendo suas atividades conforme o previsto no Plano de Trabalho. De acordo com as informações contidas no Relatório Parcial de Atividades apresentado pelo Coordenador do Projeto no IFSC, datado de 07 de junho de 2018, todos os equipamentos necessários para a operacionalização do sistema VISIR foram adquiridos pela FEESC. Neste sentido, destaca-se que graças à eficiência da FEESC em realizar a importação direta de equipamentos, em conformidade com a Lei 8.010/1990 e Lei 10.964/2004, os equipamentos foram adquiridos conforme planejado e com uma economia de aproximadamente R\$26.800,00 em relação ao valor previsto, sendo possível remanejar a utilização deste recursos excedente para outras despesas imprescindíveis ao projeto. Destaca-se que qualquer remanejamento de recurso financeiro do projeto somente é autorizado após a apresentação de justificativa do coordenador do projeto e assinatura de Termo de Apostilamento pela Reitora do IFSC, pelo Coordenador do Projeto, pela Gerente Executiva da FEESC, e sob o acompanhamento ativo do Departamento de Inovação. O Sistema VISIR já se encontra em funcionamento, sendo implementado em parceria com o Instituto Politécnico do Porto (Portugal) por meio de uma disciplina piloto, e também aplicado em disciplinas dos cursos do Departamento Acadêmico de Eletrônica do IFSC, em disciplinas da FURB, assim como, foram realizadas publicações de artigos e de um capítulo de livro. Graças aos excelentes resultados alcançados ao longo do projeto, o financiador europeu do Programa VISIR+ decidiu repassar ao IFSC o valor adicional de € 6.500,00 para garantir a operação e desenvolvimento contínuo do sistema atual. O projeto foi prorrogado por mais dois anos e os recursos financeiros adicionais serão utilizados no pagamento de bolsas de pesquisa aos alunos do IFSC, aquisição de uma bancada e materiais de consumo.

O **Projeto 3** é referente a um Acordo de Cooperação Técnico-Científico entre o IFSC, a empresa INTELBRAS e a FEESC para a execução do projeto de “Pesquisa e Desenvolvimento de um Protótipo do Protocolo Ponto-a-Ponto e Ponto-Multi-Ponto para Roteadores Sem Fio Outdoor”. Este projeto é uma continuação do primeiro e bem-sucedido projeto executado entre estes mesmos parceiros. Os resultados do primeiro projeto foram tão valiosos para a INTELBRAS, que esta

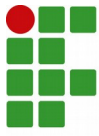




decidiu continuar a investir recursos financeiros para viabilizar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em parceria com o IFSC. Destaca-se que os recursos financeiros são oriundos dos incentivos fiscais previstos na Lei de Informática usufruídos pela INTELBRAS. O projeto encontra-se em execução e, graças aos excelentes resultados alcançados ao longo do projeto, a INTELBRAS decidiu realizar um aporte adicional de recursos financeiros no valor de R\$94.698,49 a serem utilizados no pagamento de bolsas de pesquisa a servidores e alunos do IFSC. Este foi o primeiro projeto do IFSC em que foi aplicada a cessão total da propriedade intelectual ao parceiro privado mediante compensação financeira (R\$40.000,00) prevista no parágrafo 3º do Art. 9º da Lei nº 10.973/2004. Destaca-se que o resultado esperado deste projeto proporcionará à INTELBRAS, empresa genuinamente catarinense e que vem lutando bravamente contra a concorrência dos produtos eletrônicos chineses, o uso de uma tecnologia 100% nacional desenvolvida pelo IFSC e que tornará a INTELBRAS independente de tecnologias de alto custo de fabricantes estrangeiros, conferindo liberdade de escolha de fornecedores de componentes eletrônicos de comunicação, reduzindo os custos dos seus produtos. O aumento de competitividade da INTELBRAS terá impacto positivo direto na sociedade catarinense, por meio da geração de mais emprego, renda e arrecadação de impostos. A gestão administrativa e financeira do projeto pela FEESC aliada ao profissionalismo e competência técnica dos servidores do IFSC são responsáveis diretos pelo atual sucesso do projeto.

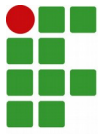
O **Projeto 4** consiste no Programa Piloto de “**Prestação de Serviços Técnicos Especializados para o Setor da Construção Civil**”, coordenado pelo Prof. Alexandre Lima de Oliveira e executado no Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (LSTC/IFSC, Campus Florianópolis). O Termo de Convênio entre o IFSC e a FEESC foi construído com base no Art. 8º [Lei nº10.973/2004](#)<sup>5</sup> e em consulta direta ao Procurador-Chefe da Procuradoria-Geral Federal junto ao IFSC. Este programa de prestação de serviços se enquadra como uma atividade de extensão tecnológica que, conforme a Lei de Inovação, é definida como a “atividade que auxilia no desenvolvimento, no aperfeiçoamento e na difusão de soluções tecnológicas e na sua disponibilização à sociedade e ao mercado”. Sendo assim, o objetivo deste programa é prestar serviços técnicos especializados de análise, caracterização, testes diversos e verificação da

5 Lei nº10.973/2004 Art. 8º É facultado à ICT prestar a instituições públicas ou privadas serviços técnicos especializados compatíveis com os objetivos desta Lei, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, visando, entre outros objetivos, à maior competitividade das empresas.



qualidade de materiais empregados no setor de construção civil. Após um ano de atividade, este programa já se tornou referência local e regional, sendo procurado pelas empresas do setor de construção civil que necessitam de um trabalho altamente técnico e especializado. Como exemplo, podemos citar a prestação de serviço realizada para análise do módulo de deformação do concreto empregado em dois edifícios em construção no município de Balneário Camboriú e que serão as “torres gêmeas” mais altas da América Latina. Os resultados obtidos e apresentados à empresa contratante foram essenciais à tomada de decisões técnicas e gerenciais em prol da garantia de segurança da obra. De acordo como relatório de acompanhamento apresentado pelo coordenador do programa em 06/06/2019, foram realizadas quatro prestação de serviços que totalizaram R\$12.051,50 pagos pelas empresas e que serão utilizados na manutenção de equipamentos, compra de insumos, pagamento de estagiários entre outras despesas realizadas em benefício do programa e do LSTC/IFSC. Destaca-se que este programa vem proporcionando um impacto extremamente positivo no ensino, pesquisa e extensão do curso de edificações do Campus Florianópolis, pois a prestação de serviços vem servindo de exemplo prático apresentado nas disciplinas dos cursos, proporcionando que 75 alunos vivenciem e acompanhem os ensaios laboratoriais e discutam seus resultados. Vários trabalhos de conclusão de curso (TCCs) e publicações científicas surgiram com base nas atividades deste programa, respeitado o anonimato das empresas contratantes. A contratação da prestação de serviços é muito ágil, uma vez que as empresas contratam diretamente com a FEESC, que faz a articulação com o coordenador do programa para a definição da planilha de custos e procedimentos de prestação de serviços. O pagamento é realizado diretamente para a FEESC, ficando os recursos financeiros depositados numa conta bancária específica do programa e sob a gestão do coordenador do programa. Graças ao apoio da FEESC e ao profissionalismo demonstrado pelo coordenador do programa o programa foi renovado por mais dois anos em 2019. O sucesso deste programa piloto motivou a PROPPi a lançar o Edital nº18/PROPPi/2018 de Credenciamento de Laboratórios para Prestação de Serviços Técnicos Especializados, multiplicando este programa para todos os laboratórios dos Campi do IFSC que tenham potencial e capacidade para tal.

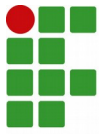
O **Projeto 5**, intitulado “**Têmpera Química aplicada a Revestimentos Cerâmicos do tipo Porcelanato**”, sob a coordenação do Prof. Marcelo Dal Bó, Campus Criciúma/IFSC, foi aprovado na Chamada para Submissão de Propostas N°1 (2017) do Instituto Serrapilheira que concedeu o



valor de R\$100.000,00 de auxílio financeiro, que foram depositados numa conta bancária aberta pela FEESC, uma vez que a regra do edital previa que o recurso financeiro fosse repassado para uma fundação de apoio. De acordo com os relatórios de acompanhamento, o projeto foi executado com eficiência e economicidade. Graças a capacidade da FEESC em buscar os melhores orçamentos à aquisição dos itens de consumo e bens permanentes, foi possível otimizar o uso dos recursos financeiros e cuja economia proporcionou a aquisição de outros itens importantes para o projeto mas que não haviam sido previstos inicialmente. Todos os ajustes orçamentários e alterações nos itens de despesa foram previamente comunicados ao NIT e devidamente autorizados após sua análise. Atualmente o projeto encontra-se em processo de finalização e prestação de contas.

O **Projeto 6** é resultante da aprovação do projeto num Programa de P&D em Serviços Avançados da REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA (RNP), tendo como parceiros a UNIVALI, a UFRN e a FEESC. Este foi outro projeto cujos resultados alcançados deixaram o financiador tão satisfeito que aprovaram a execução de uma segunda fase do projeto (Fase Piloto) cuja execução iniciou em 2018 (Processo 23292.020628/2018-58) e encerrou em 30/04/2019. Destaca-se a importância dos resultados do projeto, uma vez que foi desenvolvida uma solução que permite aos provedores de identidade (IdP) da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe) oferecerem autenticação com dois fatores para seus usuários. A solução permite a cada usuário dos IdPs determinar se deseja habilitar a autenticação com mais de um fator e quais opções, dentro das seguintes, poderão ser ativadas e combinadas, como fatores extras de autenticação: diálogo de confirmação, senhas descartáveis e FIDO2. O Relatório Técnico Final e de Prestação de Contas foi apresentado em 10/09/2019 pelo Coordenador do Projeto no IFSC e pela FEESC, em que consta que todos os resultados esperados foram alcançados e o projeto foi executado no prazo previsto. Foram pagos o total R\$38.880,00 em bolsas de pesquisa. As demais despesas foram executadas diretamente pelo agente financiador (RNP). O projeto encontra-se finalizado e em processo análise da prestação de contas.

O **Projeto 7** consiste numa importante parceria entre o IFSC, o Centro de Gestão de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (CGPDI), integrante do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e a FEESC para a execução do projeto de “Pesquisa e Desenvolvimento de um Sistema Integrado de Ferramentas de Análise e Previsão Hidrometeorológica de Santa Catarina – SIFAP-SC”. O projeto encontra-se

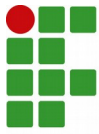


finalizado e em processo de análise da prestação de contas. Um dos resultados mais importantes do Projeto foi a instalação do sistema de modelagem nos ambientes operacionais dos Centros de meteorologia de SC. O modelo utilizado foi o Weather Research and Forecasting (WRF), considerado como um sistema de última geração de mesoescala de previsão numérica de tempo. Essa implementação deve contribuir significativamente para a previsão meteorológica de curtíssimo prazo no Centro de Previsão Nowcasting que iniciou suas atividades em junho de 2019 no CIGERD e deve servir como ferramenta para os meteorologistas na a previsão de eventos extremos. Além de toda a documentação resultante do projeto, também foram publicados sete artigos científicos. Foram pagos R\$126.680,00 em bolsas de pesquisa para 5 alunos da UFSC, 7 alunos e 2 servidores do IFSC e aquisição de material permanente no valor de R\$9.936,00. O projeto encontra-se finalizado e em processo análise da prestação de contas.

Como pode ser constatado, todos os projetos executados pelo IFSC e parceiros, com a gestão administrativa e financeira da FEESC, vêm apresentando resultados técnicos e científicos importantes, mas além disto, apresentam eficiência e eficácia quanto ao uso dos recursos financeiros e cumprimento das metas estabelecidas nos respectivos Planos de Trabalho.

Esta eficácia e eficiência, atreladas aos fatores economicidade e impacto, são alcançadas graças a alta qualificação do quadro de profissionais da FEESC e aos sistemas de suporte, como por exemplo, o sistema informatizado de Gestão de Projetos (SIFEESC), no qual os coordenadores de projetos recebem uma conta de usuário para acesso e passam a realizar eletronicamente a gestão administrativa e financeira do projeto. Por meio deste sistema o coordenador do projeto realiza as solicitações de realização de despesas (compras, pagamento de bolsas, entre outros) de acordo com o orçamento, tem acesso as cópias dos documentos comprobatórios de despesa (notas fiscais, recibos, taxas etc), acompanha o atingimento das metas, entre outros aspectos relacionados às boas práticas de gestão de projetos. Logo, projetos do IFSC desenvolvidos com o apoio da FEESC, são obrigatoriamente realizados com o suporte de ferramentas informatizadas que seguem os procedimentos e boas práticas de gestão de projetos, e recebem todo o apoio da equipe especializada em gestão de projetos da FEESC.

A eficiência na gestão dos projetos proporcionada pela FEESC não se limita ao atendimento prestado aos coordenadores dos projetos e na celeridade com que realiza as despesas previstas, mas



também à manutenção de um canal direto e atualizado de comunicação com o IFSC. Todo o mês, e sempre que solicitado, a FEESC encaminha ao Departamento de Inovação/PROPI do IFSC um relatório detalhando as bolsas pagas a servidores e alunos do IFSC, assim como um relatório dos recolhimentos realizados em favor do IFSC, mantendo a instituição constantemente informada conforme prevê a legislação em vigor. Da mesma forma, o Departamento de Inovação/PROPI do IFSC sempre é consultado quanto a autorização prévia para qualquer alteração do Plano de Trabalho original, garantido que todas despesas sejam realizadas dentro do objeto do projeto.

Neste sentido, a FEESC atende também ao que dispõe o artigo 4º-A da Lei 8.958/94, que trata da publicação das informações dos projetos executados com seu apoio. A FEESC possui em seu site<sup>6</sup> institucional uma área específica para acesso as estas informações.

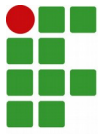
A atuação da FEESC como fundação de apoio ao IFSC vem proporcionando a realização de importantes projetos em parceria com empresas e outras organizações, contribuindo para que o IFSC alcance sua missão. A FEESC proporciona ao IFSC um crescimento transitório de sua infraestrutura de forma a atender ao surgimento das diversas demandas descontínuas, não regulares, que já tem na sua origem data para acabar. O IFSC como um centro avançado de produção de conhecimento, passou a ser demandado para atender a ações específicas de órgãos governamentais, da sociedade e do setor produtivo. O apoio da FEESC permite ao IFSC atender a estas demandas sem sobrecarregar a sua estrutura administrativa existente, pois esta sobrecarga será absorvida pela estrutura da FEESC.

Desta forma, o apoio da FEESC na gestão administrativa e financeira dos projetos interinstitucionais vem proporcionando ao IFSC a capacidade de executar tais projetos com eficiência, alcançando importantes resultados de pesquisa, gerando avanços científicos e tecnológicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, captando recursos externos, que resultam na melhoria da sua infraestrutura e no pagamento de bolsas de pesquisa para servidores e alunos, cumprindo assim com a sua missão e, principalmente, assumindo um importante e ativo papel no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

O histórico de projetos de PD&I executados pelo IFSC em parceria com empresas e com o apoio da FEESC foi um dos itens mais importante levado em consideração pela EMBRAPPII quando

---

6 Endereço de acesso a área de Projetos em Execução do site da FEESC <http://feesc.org.br/site/?pg=projetos-em-execucao>



do credenciamento do Polo de Inovação do IFSC, Campus Florianópolis, na área de Sistemas Inteligentes de Energia. Todos os projetos EMBRAPPII executados pelo Polo de Inovação do IFSC devem obrigatoriamente ser gerenciados por uma Fundação de Apoio, que neste caso é a FEESC. A implantação de um Polo de Inovação do IFSC atende a iniciativa estratégica P0114 do PDI 2015-2019.

Considerando o interesse do IFSC em manter a FEESC como sua Fundação para dar apoio aos projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, **esta comissão emite opinião favorável para que o Conselho Superior do IFSC aprove a presente Avaliação de Desempenho da FEESC referente ao exercício de 2018.**

### **III. Relatório Anual de Gestão da FEESC 2018**

Conforme previsto no §1º do art. 5º do Decreto nº7.423/2010, o IFSC deve analisar o Relatório Anual de Gestão da FEESC, exercício 2018, e decidir quanto a **ratificação** da sua aprovação dada pelo órgão deliberativo superior da FEESC, que ocorreu durante a Reunião Ordinária do Conselho Curador da FEESC, realizada em 17/05/2019.

O Relatório Anual de Gestão da FEESC 2018 inicia com uma breve apresentação na qual é destacada a instalação de uma unidade da FEESC em Joinville com vistas a prestar apoio aos pesquisadores lotados no Campus da UFSC e que, na opinião desta comissão, também poderá beneficiar diretamente o IFSC que possui um Campus naquele município.

Na sequência são apresentadas a missão, visão e propósito da FEESC, as quais se alinham com aquelas estabelecidas no PDI 2015-2019 do IFSC. O relatório segue com um breve histórico da FEESC, desde sua fundação em 1966 até sua importante atuação na realização de parcerias com instituições públicas, privadas, não governamentais, nacionais e internacionais. A FEESC atua como fundação de apoio à UFSC desde 1994, ao IFSC desde 2012 e à UDESC desde 2016. Destaca-se ainda a alteração do seu nome de fantasia para Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, em homenagem ao fundador, Caspar Erich Stemmer. A documentação legal da FEESC e suas Finalidades e Ações também são apresentadas.

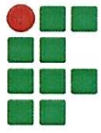
Ao longo do ano de 2018, a FEESC apoiou vários eventos e projetos, sendo destacados aqueles mais relevantes. As unidades administrativas e seu organograma são claramente

relacionados, mostrando uma estrutura organizacional profissional e adequada às demandas existentes. Destaca-se que o IFSC é representado no Conselho de Curadores da FEESC pelo seu servidor prof. Everthon Tachori Sica. A FEESC, assim como o IFSC, é uma instituição participante do Pacto pela Inovação e do Comitê Municipal de Inovação de Florianópolis.

Em relação a gestão administrativa e financeira da FEESC dos projetos das ICTs apoiada no ano de 2018, consta que foram encaminhadas 407 prestações de contas já previstas nos instrumentos de contratação, tanto parciais quanto finais, equivalentes a R\$ 67.103.655,03. Destas, 67 são prestações de contas finais. Destaca-se que foi obtida a aprovação de 313 prestações de contas, parciais e finais, equivalentes a R\$ 35.910.111,77. Neste período, foram captados 139 novos projetos, e aditivados outros 86 projetos, totalizando um valor de R\$ 110274.506,18 captados em 2018. Dentre estes projetos, estão três projetos de PD&I contratados por meio do Polo de Inovação EMBRAPPI do IFSC.

Também foi apresentado o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras da FEESC, exercício 2018, que compreendem o Balanço Patrimonial findo em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas Demonstrações de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido, Fluxos de Caixa e as correspondentes Notas Explicativas. Tal auditoria considerou que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FEESC em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Verifica-se que a FEESC providenciou toda documentação e informações necessárias a análise do Relatório Anual de Gestão pelos colegiados e órgãos de controle internos e externos, demonstrando que cumpre com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência dos seus atos, assim como, atende às exigências legais previstas na Lei nº8.958/1994, bem como o Decreto nº7.423/2010. **Esta Comissão entende que o Relatório de Gestão da FEESC 2018 obedece ao que está estabelecido pela legislação em vigor e emite parecer favorável pela sua aprovação.**



#### IV. Voto

Diante do exposto, esta comissão **vota pela aprovação da Avaliação de Desempenho da FEESC – Exercício 2018**. Assim como, **vota pela ratificação da aprovação do Relatório de Gestão da FEESC – Exercício 2018**, dada pelo seu órgão deliberativo superior.

Florianópolis, 10 de outubro de 2019.

#### Integrantes da Comissão Interna



Luiz Henrique Castelan Carlson  
Chefe do Depto. de Inovação - PROPI



Daniel Elias Becker  
Chefe do Depto. de Orçamento e Finanças -  
PROAD



Tomé de Pádua Frutuoso  
Diretor de Extensão - PROEX



Bruna Dorabiallo Oliveira  
Chefe de Gabinete da Reitora